



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 19 de Fevereiro de 2024 às 12:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-152024, Código de Validação: 7ED9737B4B.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 152024
(relativo ao Processo 30882024)
Código de validação: 7ED9737B4B

Nestes autos, a Promotora de Justiça Sidneya Madalena Miranda Nazareth Liberato, titular da 63ª Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, informa que o Promotor de Justiça **Cláudio José Sodré**, titular da 58ª Promotoria de Justiça Especializada de igual termo judiciário, a substituirá no **Plantão Cível do período de 13 a 15 de março de 2024**, consoante se vê do MEMO-58ªPJESPSLS2SP - 12024, assinado pelos membros referidos.

Assim, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 19/02/2024 às 12:24 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO